CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2014.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2014, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a décima sétima reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2014, os seguintes Vereadores: Antônio Marcos Possato (Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Vice-Presidente), José Marcio Faria (Primeiro Secretário), Daniel Costa (Segundo Secretário), José Delfino de Carvalho (Primeiro Tesoureiro), Sebastião dos Santos Vieira (Segundo Tesoureiro), Alisson Magno Mattioli, Anderson Marques, Cléber José Pevidor da Silva, Edmar Bento de Souza, Elias Freire Filho, Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo, José Bento da Silva, José Henrique Rodrigues, Luciano Fernandes de Melo e Marilene Bernardes de Souza. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Destacam-se nessas, Ofício encaminhado pelo Vereador Edmar Bento de Souza à Presidência da Casa, solicitando que se coloque em apreciação pelos pares a possibilidade de cessão do Plenário "Orlando Haddad", para realização de reuniões com os agentes de saúde do Município de Lavras, nos dias 27 de novembro e 04 e 11 de dezembro de 2014. (O Presidente colocou tal solicitação em votação, sendo aprovada por unanimidade); e, Ofício encaminhado pelo Vereador Edmar Bento de Souza à Presidência da Casa, solicitando que se coloque em apreciação pelos pares a participação de Vereadores e Assessores Parlamentares no Encontro Nacional de Vereadores, a se realizar dias 16 e 17 de dezembro, em Brasília. O Presidente informou aos pares que, aqueles que interessarem, deverão requerer tal participação na Secretaria da Casa, sendo votada, seguidamente, em Plenário. O Presidente colocou em votação as Atas das seguintes reuniões: 9ª reunião ordinária, do segundo período, realizada dia 29 de setembro de 2014; 5ª reunião extraordinária, do segundo período, realizada dia 29 de setembro de 2014; 10ª reunião ordinária, do segundo período, realizada dia 06 de outubro de 2014; 6ª reunião extraordinária, do segundo período, realizada dia 09 de outubro de 2014; 7ª reunião extraordinária, do segundo período, realizada dia 09 de outubro de 2014; 11ª reunião ordinária, do segundo período, realizada dia 20 de outubro de 2014; 12ª reunião ordinária, do segundo período, realizada dia 27 de outubro de 2014; 13ª reunião ordinária, do segundo período, realizada dia 28 de outubro de 2014; 14ª reunião ordinária, do segundo período, realizada dia 03 de novembro de 2014; e, 15ª reunião ordinária, do segundo período, realizada dia 10 de novembro de 2014. Todas as Atas foram aprovadas por unanimidade. Projetos que deram entrada: 01 - Projeto de Lei nº 071/2014 (Chefe do Executivo) que **"Institui a planta genérica de valores e métodos de avaliação da propriedade imobiliária, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis**

Inter-Vivos para o exercício de 2015, e dá outras providências"; 02 - Projeto de Lei Complementar nº 021/2014 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar n. 092, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Lavras"**; 03 - Projeto de Lei Complementar nº 022/2014 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras-MG, e dá outras providências"** Projeto aguardando pareceres: 01 - Projeto de Lei nº 070/2014 (Chefe do Executivo) que **"Regulamenta o Inciso X, do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre estradas municipais de Lavras e dá outras providências".** Entraram com proposituras os Vereadores Luciano Fernandes de Melo, Evandro Castanheira Lacerda, José Bento da Silva, Antônio Marcos Possato, Edmar Bento de Souza, Marilene Bernardes de Souza, Sebastião dos Santos Vieira, Cléber José Pevidor da Silva, José Delfino de Carvalho e Anderson Marques. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas com voto contrário do Vereador José Marcio Faria a três Ofícios de Cumprimentos: do Vereador Luciano Fernandes de Melo (1 – Ofício de cumprimentos ao Centro de Neurologia); do Vereador Evandro Castanheira Lacerda (1 – Ofício de cumprimentos à 6ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais e ao 8º Batalhão da Polícia Militar pela formatura do Curso Especial de Formação de Sargentos); do Vereador Sebastião dos Santos Vieira (1 – Ofício de cumprimentos ao Cel. PM Márcio Martins Santana, ao Cel. PM Luiz Rogério de Assis e ao Major PM Ageu Evangelista Ferreira pela comemoração dos oito anos de instalação da 6ª Cia PM Ind. MAT). Projeto em 2ª votação: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 115/2014 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Altera o inciso III do Art. 2º da Lei Ordinária Municipal nº 3.149, de 18 de outubro de 2005"**. O Presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. Projeto em votação única: 01 - Projeto de Resolução nº 074/2014 (Vereadores José Bento da Silva, José Márcio Faria e José Delfino de Carvalho) que **"Insere o Art. 224-A à Resolução nº 68/2011 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras"**. O Vereador Luciano Fernandes de Melo pediu vista ao Projeto. Projetos em 1ª votação e discussão: 01 - Projeto de Lei nº 065/2014 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre o Orçamento do Município de Lavras para o exercício de 2015, e dá outras providências"**. O Vereador Secretário fez a leitura do Ofício de encaminhamento advindo da Chefia do Executivo. O Vereador Elias Freire Filho pediu vista ao Projeto. 02 - Projeto de Lei nº 069/2014 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Município de Lavras a indenizar danos causados em automóvel que menciona"**. O Presidente pediu ao Vereador José Henrique Rodrigues esclarecimentos sobre recebimento de cópia de inquérito solicitada à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Lavras, na reunião ordinária anterior, visando definir competências sobre tal petição. Usufruindo da palavra, o citado Vereador informou aos pares que a solicitação ainda não tinha sido efetivada ao órgão destinado. Por tal razão, o Presidente a fez, verbalmente, ao Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Lavras,

Dr. Marcelo Barbosa Sabato, que se faz presente no Plenário nesta sessão, comprometendo-se em enviá-la formalmente ao Executivo Municipal. O Vereador Francisco Carlos de Jesus, pela situação descrita anteriormente, pediu vista ao Projeto até a próxima reunião ordinária da Casa. 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 120/2014 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Denomina de Dr. Samir Haddad a Sala de Curativos do AME (Ambulatório Médico Especializado) Zona Norte"**. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira pediu vista ao Projeto. 04 - Projeto de Lei Complementar nº 020/2014 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar n. 147, de 06 de julho de 2010, que contém o Código da Vigilância em Saúde do Município de Lavras"**. O Vereador Francisco Carlos de Jesus pediu vista ao Projeto. Projetos sobrestados: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 098/2013 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Estabelece critérios para a plena fruição dos direitos previstos na legislação do Município para as pessoas com necessidades especiais"**; 02 - Projeto de Resolução nº 001/2014 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Altera a Resolução nº 68/2011, de 12 de dezembro de 2011 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras"**; 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2014 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Proíbe manifestações estudantis denominadas 'trotes' nos logradouros públicos do Município de Lavras"**; 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 073/2014 (Vereador Anderson Marques) que **"Institui medida de prevenção à violência contra educadores da rede de ensino fundamental de Lavras**"; 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 116/2014 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Denomina de Rua Belisa Paiva Romeiro logradouro público que menciona"**; 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 117/2014 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Denomina de Rua Edno Tubertini logradouro público que menciona"**. O Presidente concedeu início às votações para eleição e composição da Mesa Diretora da Casa para o ano de 2015. O Vereador José Henrique Rodrigues, usando da palavra, requereu à Presidência a concessão de espaço para que os pares que queiram justificar seus votos possam fazê-lo, mas apenas após o processo de votação. Debateram tal solicitação os Vereadores Alisson Magno Mattioli e Anderson Marques. Por consenso, o Presidente assegurou direito a todos os Vereadores que queiram justificar seus votos no momento oportuno, sem dever necessário de fazê-lo ao término da eleição. Atendendo pedido dos nobres, o Presidente iniciou processo pela eleição da Presidência da Casa. Candidataram-se à Presidência da Casa os Vereadores Alisson Magno Mattioli e Cléber José Pevidor da Silva. O Presidente colocou tais candidaturas em votação nominal. Segue, pois, relação de votos e respectivas justificativas (quando houver): José Marcio Faria: voto para Alisson Magno Mattioli, sem justificativa; Daniel Costa: voto para Alisson Magno Mattioli, sem justificativa; Cleber José Pevidor da Silva: voto para si mesmo, sem justificativa; Francisco Carlos de Jesus: voto para Cléber Pevidor da Silva, sem justificativa; Marilene Bernardes de Souza: voto para Cléber Pevidor da Silva, sem justificativa; Elias Freire Filho: voto para Cléber Pevidor da Silva, sem justificativa; Alisson Magno Mattioli, voto para si mesmo, sem justificativa; Sebastião dos Santos

Vieira, voto para Alisson Magno Mattioli, sem justificativa; João Paulo Felizardo, voto para Alisson Magno Mattioli, sem justificativa; José Bento da Silva: voto para Alisson Magno Mattioli, sem justificativa; Edmar Bento de Souza: voto para Cléber José Pevidor da Silva, sem justificativa; Anderson Marques: voto para Alisson Magno Mattioli, justificando o voto por ratificação à promessa de compromisso feita com o Vereador no qual votou, em fidelidade à sua palavra, sem privilegiar partido qualquer; Luciano Fernandes de Melo: voto para Cléber José Pevidor da Silva, sem justificativa; José Henrique Rodrigues: voto para Cléber José Pevidor da Silva, com justificativa no final da votação; José Delfino de Carvalho: voto para Cléber José Pevidor da Silva, justificando que sendo ele a chave principal dos dois partidos em disputa pela Presidência da Casa, ressaltou que vale a amizade com o Chefe do Executivo, bem como compromisso firmado em reunião com o mesmo, no início de seu mandato, de voto no Dr. Cleber José Pevidor da Silva, não devendo falhar nos compromissos com o povo, prezando a união na Casa, a não perseguição política, afirmando que ajuda o Prefeito que também o ajuda, sendo ele o Chefe da Cidade, respeitador dos Direitos Humanos, possibilitando que haja trabalho da outra bancada; Evandro Castanheira Lacerda: voto para Cléber Pevidor da Silva, sem justificativa. O Vereador Secretário informou em números a votação pela Presidência, sendo 09 (nove) votos para o Vereador Cléber José Pevidor da Silva e 07 (sete) votos para o Vereador Alisson Magno Mattioli. O Presidente, usando da palavra, expôs que mesmo na incapacidade de decisão do resultado, justificando seu voto ao Vereador Alisson Magno Mattioli devido à formação dos partidos, por querer que o mesmo viesse trabalhar conjuntamente à sua pessoa no Legislativo Municipal, sendo incoerente a votação em um partido alheio à sua aderência política; aproveitou o usufruto da palavra agradecendo, por citação dos nomes dos nobres, o companheirismo e o respeito obtidos dos pares, frisando sua admiração por todos os legisladores e desejando bom êxito nos trabalhos da nova Mesa a se compor. Assim sendo, registra-se eleito como Presidente o Vereador Cléber José Pevidor da Silva, com 09 (nove) votos. Por conseguinte, o Presidente deu início à votação para a Vice-Presidência da Casa. Candidataram-se os Vereadores Daniel Costa e José Henrique Rodrigues. O Presidente colocou tais candidaturas em votação nominal. Segue, pois, relação de votos e respectivas justificativas (quando houver): José Marcio Faria: voto para Daniel Costa, sem justificativa; Daniel Costa: voto para si mesmo, sem justificativa; Cléber José Pevidor da Silva: voto para José Henrique Rodrigues, sem justificativa, Francisco Carlos de Jesus: voto para José Henrique Rodrigues, sem justificativa; Marilene Bernardes de Souza: voto para Cléber José Pevidor da Silva, sem justificativa; Elias Freire Filho: voto para José Henrique Rodrigues, sem justificativa; Alisson Magno Mattioli, voto para Daniel Costa, justificando cumprimento à palavra dada; Sebastião dos Santos Vieira: voto para Daniel Costa, sem justificativa; João Paulo Felizardo: voto para Daniel Costa, justificando seu voto por coerência partidária e consideração da experiência do citado parlamentar; José Bento da Silva: voto para Daniel Costa, sem justificativa; Edmar

Bento de Souza: voto para José Henrique Rodrigues, sem justificativa; Anderson Marques: voto para Daniel Costa, sem justificativa; Luciano Fernandes de Melo: voto para José Henrique Rodrigues, sem justificativa; José Henrique Rodrigues: voto para si mesmo, sem justificativa; José Delfino de Carvalho: voto para José Henrique Rodrigues, com justificativa a ser proferida no final da votação; Evandro Castanheira Lacerda: voto para José Henrique Rodrigues, sem justificativa. O Vereador Secretário informou que o Vereador José Henrique Rodrigues obteve 09 (nove) votos e o Vereador Daniel Costa 07 (sete) votos. O Presidente votou no Vereador Daniel Costa. Assim, registra eleito como Vice-Presidente o Vereador José Henrique Rodrigues. Por conseguinte, o Presidente deu início à votação para Primeiro Secretário. Candidataram-se os Vereadores Evandro Castanheira Lacerda e João Paulo Felizardo. O Presidente colocou tais candidaturas em votação nominal. Segue, pois, relação de votos e respectivas justificativas (quando houver): Evandro Castanheira Lacerda: voto para si mesmo, sem justificativa; José Delfino de Carvalho: voto para Evandro Castanheira Lacerda, sem justificativa; José Henrique Rodrigues, voto para Evandro Castanheira Lacerda, sem justificativa; Luciano Fernandes de Melo: voto para Evandro Castanheira Lacerda, sem justificativa; Anderson Marques: voto para João Paulo Felizardo, sem justificativa; Edmar Bento de Souza, voto para Evandro Castanheira Lacerda, sem justificativa; José Bento da Silva: voto para João Paulo Felizardo, sem justificativa; João Paulo Felizardo: voto para si mesmo, sem justificativa; Sebastião dos Santos Vieira: voto para João Paulo Felizardo, sem justificativa; Alisson Magno Mattioli: voto para João Paulo Felizardo, sem justificativa; Elias Freire Filho: voto para Evandro Castanheira Lacerda, sem justificativa; Marilene Bernardes de Souza, voto para Evandro Castanheira Lacerda, sem justificativa; Francisco Carlos de Jesus: voto para Evandro Castanheira Lacerda, sem justificativa; Cléber José Pevidor da Silva: voto para Evandro Castanheira Lacerda, sem justificativa; Daniel Costa: voto para João Paulo felizardo, sem justificativa; José Marcio Faria: voto para João Paulo Felizardo, sem justificativa. O Vereador Secretário informou que o Vereador Evandro Castanheira Lacerda obteve 09 (nove) votos e o Vereador João Paulo Felizardo 07 (sete) votos. O Presidente votou no Vereador João Paulo Felizardo. Assim, registra-se eleito como Primeiro Secretário o Vereador Evandro Castanheira Lacerda. Em continuidade ao processo de composição da nova Mesa Diretora, o Presidente concedeu início à votação para Segundo Secretário. Candidatou-se o Vereador Elias Freire Filho. O Presidente colocou tal candidatura em votação nominal. Segue, pois, relação de votos e respectivas justificativas (quando houver): Evandro Castanheira Lacerda: voto para Elias Freire Filho, sem justificativa; José Delfino de Carvalho: voto para Elias Freire Filho, sem justificativa; José Henrique Rodrigues, voto para Elias Freire Filho, sem justificativa; Luciano Fernandes de Melo: voto para Elias Freire Filho, sem justificativa; Anderson Marques: abstenção do voto, justificando seguimento dos princípios democráticos; Edmar Bento de Souza, voto para Elias Freire Filho, sem justificativa; José Bento da Silva: abstenção do voto, sem justificativa; João Paulo Felizardo: abstenção do voto,

sem justificativa; Sebastião dos Santos Vieira: voto para Elias Freire Filho, sem justificativa; Alisson Magno Mattioli: voto para Elias Freire Filho, sem justificativa; Elias Freire Filho: voto para si mesmo, sem justificativa; Marilene Bernardes de Souza, voto para Elias Freire Filho, sem justificativa; Francisco Carlos de Jesus: voto para Elias Freire Filho, com justificativa ao término da votação; Cléber José Pevidor da Silva: voto para Elias Freire Filho, sem justificativa; Daniel Costa: abstenção do voto, sem justificativa; José Marcio Faria: abstenção do voto, sem justificativa; Antônio Marcos Possato: voto para Elias Freire Filho, sem justificativa. O Vereador Secretário informou que o Vereador Elias Freire Filho obteve 12 (doze) votos, havendo 05 (cinco) abstenções. Assim, registra-se eleito como Segundo Secretário o Vereador Elias Freire Filho. Em continuidade, o Presidente concedeu início à votação para Primeiro Tesoureiro. Candidataram-se os Vereadores Antônio Marcos Possato e Luciano Fernandes de Melo. O Presidente colocou tal candidatura em votação nominal. Segue, pois, relação de votos e respectivas justificativas (quando houver): Evandro Castanheira Lacerda: voto para Luciano Fernandes de Melo, sem justificativa; José Delfino de Carvalho: voto para Luciano Fernandes de Melo, sem justificativa; José Henrique Rodrigues, voto para Luciano Fernandes de Melo, sem justificativa; Luciano Fernandes de Melo: voto para si mesmo, sem justificativa; Anderson Marques: voto para Antônio Marcos Possato, justificando cumprimento da palavra dada; Edmar Bento de Souza, voto para Luciano Fernandes de Melo, sem justificativa; José Bento da Silva: abstenção do voto, sem justificativa; João Paulo Felizardo: voto para Antônio Marcos Possato, sem justificativa; Sebastião dos Santos Vieira: voto para Antônio Marcos Possato, sem justificativa; Alisson Magno Mattioli: voto para Antônio Marcos Possato, sem justificativa; Elias Freire Filho: voto para Luciano Fernandes de Melo, sem justificativa; Marilene Bernardes de Souza, voto Luciano Fernandes de Melo, sem justificativa; Francisco Carlos de Jesus: voto para Luciano Fernandes de Melo, sem justificativa; Cléber José Pevidor da Silva: voto para Luciano Fernandes de Melo, sem justificativa; Daniel Costa: voto para Antônio Marcos Possato, sem justificativa; José Marcio Faria: voto para Antônio Marcos Possato, sem justificativa; Antônio Marcos Possato: voto para si mesmo, sem justificativa. O Vereador Secretário informou que o Vereador Luciano Fernandes de Melo obteve 09 (nove) votos, o Vereador Antônio Marcos Possato obteve 07 (sete) votos, havendo ainda 01 (uma) abstenção. Assim, registra-se eleito como Primeiro Tesoureiro o Vereador Luciano Fernandes de Melo. Prosseguindo para a votação de Segundo Tesoureiro, candidatou-se a Vereadora Marilene Bernardes de Souza. O Presidente colocou tais candidaturas em votação nominal. Segue, pois, relação de votos e respectivas justificativas (quando houver): José Marcio Faria: voto para Marilene Bernardes de Souza, sem justificativa; Daniel Costa: voto para Marilene Bernardes de Souza, sem justificativa; Cléber José Pevidor da Silva: voto para Marilene Bernardes de Souza, sem justificativa, Francisco Carlos de Jesus: voto para Marilene Bernardes de Souza, sem justificativa; Marilene Bernardes de Souza: voto para si mesma, sem justificativa; Elias Freire Filho: voto para Marilene Bernardes de Souza,

sem justificativa; Alisson Magno Mattioli, voto para Marilene Bernardes de Souza, justificando cumprimento à palavra dada; Sebastião dos Santos Vieira: voto para Marilene Bernardes de Souza, sem justificativa; João Paulo Felizardo: voto para Marilene Bernardes de Souza, sem justificativa; José Bento da Silva: voto para Marilene Bernardes de Souza, sem justificativa; Edmar Bento de Souza: voto para Marilene Bernardes de Souza, sem justificativa; Anderson Marques: voto para Marilene Bernardes de Souza, sem justificativa; Luciano Fernandes de Melo: voto para Marilene Bernardes de Souza, sem justificativa; José Henrique Rodrigues: voto para Marilene Bernardes de Souza, sem justificativa; José Delfino de Carvalho: voto para Marilene Bernardes de Souza, sem justificativa; Evandro Castanheira Lacerda: voto para Marilene Bernardes de Souza, sem justificativa; Antônio Marcos Possato: Voto para Marilene Bernardes de Souza, sem justificativa. O Vereador Secretário informou que a Vereadora Marilene Bernardes de Souza obteve 17 (dezessete) votos. Assim, registra eleita como Segunda Tesoureira a Vereadora Marilene Bernardes de Souza. O Presidente anunciou a Mesa que se efetivará no dia 1º de janeiro de 2015, sendo ela: **Cléber José Pevidor da Silva (Presidente), José Henrique Rodrigues (Vice-Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Primeiro Secretário), Elias Freire Filho (Segundo Secretário), Luciano Fernandes de Melo (Primeiro Tesoureiro) e Marilene Bernardes de Souza (Segunda Tesoureira)**. O Presidente concedeu espaço para os Vereadores explanarem sobre o processo de eleição da Mesa. Fizeram jus a tal concessão os Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, José Delfino de Carvalho, Luciano Fernandes de Melo, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, José Bento de Souza, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira; Alisson Magno Mattioli, Elias Freire Filho, Marilene Bernardes de Souza, Francisco Carlos de Jesus, Cléber José Pevidor da Silva, Daniel Costa, Antônio Marcos Possato e José Henrique Rodrigues. O Vereador secretário, a pedido do Presidente, fez a leitura de correspondência recebida, no presente momento, advinda da Empresa Autotrans Transportes, subscrita por seu gerente Sr. Sérgio Luis, convidando os nobres para participarem de evento no dia 27 do corrente mês. O Presidente convidou para fazer uso da tribuna o Secretário Municipal de Assuntos Rurais, o Sr. Leandro Lazzarini Moretti, que explanou sobre o Projeto de Lei nº 070/2014 (Chefe do Executivo) que **"Regulamenta o Inciso X, do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre estradas municipais de Lavras e dá outras providências"**. Instaurado o debate sobre o assunto em voga, usufruíram da palavra os Vereadores Alisson Magno Mattioli, Evandro Castanheira Lacerda, Edmar Bento de Souza, José Henrique Rodrigues, Sebastião dos Santos Vieira, Francisco Carlos de Jesus e o próprio Presidente, Antônio Marcos Possato. O Vereador Secretário, a pedido do Presidente, fez a chamada dos Vereadores presentes ao término da sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário será assinada por todos os Vereadores.

Antônio Marcos Possato

Evandro Castanheira Lacerda

José Marcio Faria

Daniel Costa

José Delfino de Carvalho

Sebastião dos Santos Vieira

Alisson Magno Mattioli

Anderson Marques

Cléber José Pevidor da Silva

Edmar Bento de Souza

Elias Freire Filho

Francisco Carlos de Jesus

João Paulo Felizardo

José Bento da Silva

José Henrique Rodrigues

Luciano Fernandes de Melo

Marilene Bernardes de Souza